



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0251/2024

A presente proposição tem por finalidade denominar de Praça Antônio Rodrigues Sobrinho o logradouro público inominado existente na Rua Toriba, altura do nº 90 com a Rua Piraja, altura do nº 1.442, situado no Distrito de Agua Rasa, Setor nº 052 - Quadra nº F077, na subprefeitura da Mooca.

Antônio Rodrigues Sobrinho, nascido em 13/06/1947, chegou em São Paulo, vindo do interior com 15 anos, aonde fincou suas raízes no bairro da Agua Rasa, trabalhou em vários lugares, e estudou no colégio Wolny Carvalho Ramos, até chegar no Despachante Caparroz, aonde se estabeleceu por mais de 15 anos, nesta época, umas 2 vezes por semana.

O tempo foi passando, e o Sr. Antônio Rodrigues Sobrinho, se tornou empresário e diretor vitalício de um dos clubes mais conhecidos do Bairro, o 7 de Setembro, aonde patrocinou por muito anos times de futebol na várzea, atendeu por mais de 20 anos pessoas do bairro, gerou empregos para muita gente, um grande homem, um grande Pai, um grande Marido, e por fim, um grande amigo, por onde passava fazia amizades.

No seu passamento foi um dos velórios mais lotados que já se teve notícia. Ele se foi no dia 21/07/2023 depois de 35 dias internado, em razão de um AVC, foram 76 anos de ensinamentos para sua esposa Sra. Nancy Louysada Rodrigues e os filhos Clayton e Cezar, parentes e amigos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente medida visto que se reveste de interesse público em denominação de logradouro público inominado em justa homenagem a Antonio Rodrigues Sobrinho, em memória e homenagem a todos os amigos, parentes e familiares.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/04/2024, p. 323

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.